

1 **ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA DE**
2 **FRANCA- COMUPI, GESTÃO 2023/2025, EM 26 DE ABRIL DE 2024.** No vigésimo sexto dia do mês de
3 abril de dois mil e vinte e quatro, às 08h30, na Secretaria de Ação Social, situada à Avenida Champagnat,
4 número mil setecentos e cinquenta, Franca, São Paulo, reuniram-se os membros do Conselho Municipal da
5 Pessoa Idosa de Franca- COMUPI, para a 3ª Reunião Ordinária deste Conselho. O Presidente José dos Reis
6 cumprimentou a todos/as e realizou a leitura da Ordem do dia, como segue: **1 – EXPEDIENTE DA**
7 **REUNIÃO: 1.1. Verificação de quórum:** O quórum foi confirmado. **Registro das presenças:**
8 **Conselheiros/as Titulares:** Gabriela/ Célia/ Ana Lúcia e José dos Reis. **Conselheiros/as Suplentes na**
9 **Titularidade:** Andréa Faria/ Giane e Isabella. **Conselheiros/as Suplentes:** Bruna Barbosa e Victalina.
10 **Convidados/as:** May (CREAS I), Leticia (PROREAVI) e Giulia (CDI LASEP). **1.2. Registro das ausências:**
11 **justificadas:** Raquel/ Rita/ Luciana/ Jocely/ Nanci Soares/ Andréia Liporoni/ Lígia/ Cláudia/ Iraci/ Tairine/
12 Bruna Lourenço/ Gabriel/ Eunice e Elaine. **Injustificadas:** Alex/ Maurício e Nancy Cardoso. **2 - Referendo de**
13 **aprovação de ata:** Não há ata a ser referendada nesta data **3 - Aprovação da pauta: (Assuntos e Informes):**
14 Ata aprovada pelos/as presentes. Sr José Reis iniciou a reunião dando boas-vindas aos/as presentes, que em
15 seguida se apresentaram. **4 – ORDEM DO DIA: Assuntos: 4.1. Ciência do Ofício Conjunto**
16 **SEDAS/COMUPI nº.01/2024 de 01/04/2024, dando início ao processo de inexistência de Chamamento**
17 **Público, para uso dos recursos do Fundo Municipal da Pessoa Idosa – FMPIF, com o prazo de até**
18 **30/04/2024 para a apresentação dos Planos de Trabalho, e, publicação da Portaria de Nomeação da**
19 **Comissão Conjunta COMUPI/SEDAS de Análise e Seleção de Projetos Sociais:** Mariângela apresentou o
20 ofício encaminhado para as Entidades, que receberam destinação de Imposto de Renda, relatando os valores a
21 serem destinados a cada uma, no Fundo Municipal da Pessoa Idosa - FMPIF, e será necessário protocolar junto
22 à SEDAS, o Plano de Trabalho até 30/04/2024, que deverá ser dentro do valor de direito, se enquadrar no
23 mínimo em um dos Eixos Temáticos elaborados pelo COMUPI. A Comissão Conjunta analisará o mérito dos
24 projetos, respeitando as normas e as legislações vigentes. Os nomes de quem irá compor a Comissão Conjunta
25 já foram repassados à SEDAS, que fará publicar a Portaria de Nomeação Conjunta COMUPI/SEDAS, com
26 posterior ciência ao Colegiado **4.2. Ciência do Ofício Conjunto nº001-2024- COMUPI/CMPCD, de**
27 **solicitação de Parecer Jurídico da Procuradoria Jurídica do Município- PJM, sobre a prevalência entre**
28 **as legislações Federal e Municipal, em relação ao direito da meia entrada ou da gratuidade das Pessoas**
29 **com Deficiência e acompanhantes, nos eventos realizados em próprios públicos, onde ocorrer a cobrança**
30 **de ingressos:** Mariângela discorreu sobre o direito que as pessoas idosas e as pessoas com deficiência possuem
31 de gratuidade nos eventos que ocorrem nos próprios municipais. Existe uma lei federal e uma lei municipal
32 sobre o assunto. A lei federal diz sobre o direito à meia entrada, quando se tratar de eventos privados e a lei
33 municipal garante a gratuidade quando ocorrer eventos nos próprios municipais. Informou ter sido
34 encaminhada uma consulta oficial ao Setor Jurídico Municipal, devido ao show do Roberto Carlos,
35 questionando essa situação, por ser um show no Poliesportivo, se tratando de um próprio público, deveria ser

36 gratuito, no entanto está ocorrendo a cobrança da meia entrada, portanto qual lei deverá prevalecer. Tal
37 questionamento aguarda resposta, com posterior devolutiva ao Colegiado. **4.3. Devolutiva da DRADs em**
38 **relação à proposta de Processo Formativo para as Comissões do COMUPI: Comissão de Análise e**
39 **Seleção de Projetos Sociais e Comissão de Monitoramento e Avaliação dos Projetos Sociais:** Mariângela
40 informou sobre o processo formativo, que deverá ser realizado e que conversou com a Renata da DRADs, e a
41 mesma relatou que no momento, a DRADs não poderia realizar o processo formativo, mas que solicitariam o
42 apoio do Estado para tal formação. Foi deliberado pelo Colegiado, que devido ao curto prazo para análise dos
43 Projetos, o processo deverá acontecer mesmo sem a formação, e que no dia em que a Comissão for realizar a
44 análise, em um momento anterior, mas no mesmo dia, deverá ocorrer a orientação aos participantes. Será
45 encaminhada a proposta para a DRADs, organizar a referida capacitação em momento posterior. **4.4.**
46 **Recomposição das Comissões de Trabalho do COMUPI, definição do/a Coordenador/a e Reuniões de**
47 **Planejamento das Comissões, para a elaboração dos respectivos Planos de Ação:** Mariângela lembrou a
48 formação das Comissões de Trabalho e sobre a necessidade da participação de todos/as os/as Conselheiros/as
49 no trabalho das Comissões, e que alguém deverá coordenar cada uma das diferentes Comissões. Gabriela
50 pontuou que seria possível talvez ter uma rotatividade na Coordenação e se prontificou para tomar frente na
51 Comissão de Eventos, na Semana do Combate a não Violência Contra a Pessoa Idosa, neste 1º semestre.
52 Mariângela informou quais Comissões existem e sugeriu pessoas que poderiam atuar em cada uma,
53 questionando aos presentes em quais mais gostariam de participar. Ficou deliberado que a Coordenação será
54 rotativa, portanto no segundo semestre, outro/a Conselheiro/a deverá assumi-la **4.5. Afastamento de**
55 **Conselheiros/as do COMUPI, candidatos/as nas Eleições Municipais de 2024:** A Secretária Executiva
56 informou que os/as Conselheiros/as que forem se candidatar para as eleições municipais, deverão se desligar 3
57 meses antes da eleição. Relatou ainda que os Vereadores não poderão ser Conselheiros, pois compete a eles
58 fiscalizarem os serviços públicos. Relatou ainda que no período eleitoral, várias atividades não poderão
59 acontecer, como inaugurações, ações comunitárias, dentre outros eventos. **4.6. Proposta de Reunião da**
60 **Comissão de Eventos, para discussão da pauta relativa ao 15/06, Dia da Não Violência contra a Pessoa**
61 **Idosa:** A Conselheira Gabriela, autora da proposta, trouxe a informação da importância do COMUPI pensar
62 em uma ação mais prática em relação ao 15 de Junho, com a participação efetiva das pessoas idosas, diferente
63 de tudo o que já foi feito até hoje, que tinha sido com a produção do informativo, de modo recorrente. Gabriela
64 se dispôs a organizar o evento do dia 15/06. A Comissão de Eventos irá se reunir para organizar a proposta,
65 com posterior devolutiva ao Colegiado. **4.7. Projeto Social do Departamento de Promoção Vicentino- DPV,**
66 **no valor de R\$ 15.925,00, aprovado pelo Programa Itaú Social, cujo título é: Sempre é Tempo de**
67 **Aprender/ Inclusão Digital para Pessoas Idosas:** Mariângela lembrou sobre o Projeto aprovado pelo Itaú
68 Social, cujo repasse do valor está no Fundo Municipal da Pessoa Idosa - FMPIF. Isabela apresentou
69 resumidamente o conteúdo da proposta, respondendo aos questionamentos do Colegiado. O Projeto terá início
70 assim que o dinheiro for depositado em conta da Entidade. **4.8. Deliberação em relação ao convite da**
71 **Vigilância Estadual, para participação do COMUPI compondo a Mesa do Forum Regional no dia**

72 **29/05/2024, na UNIFACEF, com a temática envolvendo as atribuições e a experiência do COMUPI de**
73 **Franca, objetivando a segurança sanitária das ILPIs:** Mariângela informou sobre o contato telefônico da
74 Vigilância Estadual - DRS com o COMUPI, questionando sobre a segurança sanitária das pessoas idosas
75 acolhidas nas ILPI's, pois tem ocorrido denúncias junto ao Ministério Público, tal fato sendo visto com
76 estranheza pela Secretária Executiva, pois em Franca ocorre muita fiscalização nesse sentido, por parte da
77 Vigilância Sanitária Municipal. Mariângela relatou que deverá ocorrer um Encontro Regional para compartilhar
78 experiências nessa questão. Informou que o COMUPI não tem a função de realizar a verificação do risco
79 sanitário nas ILPI's e propôs que o COMUPI e o Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS
80 organizem juntos uma apresentação para esse Fórum Regional, sendo que cada Conselho apresentará o que for
81 comum dentre as suas atribuições, e, em separado, o que for específico. Ampla debate ocorreu no sentido de
82 identificar quem poderia fazê-lo, no entanto, houve acordo de que são poucos os/as que dominam as
83 informações e temáticas do COMUPI, e, quem domina, não possui disponibilidade no momento, no entanto,
84 Mariângela reforçou a importância disso acontecer, pois esta é uma atribuição do Colegiado, razão pela qual
85 havendo preparo, todos/as poderão fazê-lo. Foi sugerido que a Conselheira Lígia, embora ausente, realize essa
86 apresentação no evento, devido ao seu conhecimento técnico, sendo que será consultada sobre essa proposta. A
87 Conselheira Bruna se dispôs a acompanhá-la nesta ação, para ir se preparando e se apropriando dos assuntos.
88 Ana Lúcia propôs que seja organizada uma cartilha, com dicas para orientar as pessoas sobre as atribuições do
89 Conselho, facilitando aos/as Conselheiros/as, quando forem convidados a falarem em eventos sobre o papel do
90 COMUPI na comunidade. Mariângela sugeriu que a Comissão de Processo Formativo organize essas
91 informações para melhor organização dos assuntos. **4.9. Deliberação e encaminhamento de duas (2) Atas**
92 **pendentes de 2022 e 2023, em substituição à Conselheira Raquel, impossibilitada no momento;** Foi
93 deliberado que as Atas que a Raquel iria elaborar, impedida por motivo de saúde familiar, serão repassadas a
94 outros/as Conselheiros/as, sendo que uma ficou com a Ana Lúcia e a outra com a Célia Regina. Mariângela
95 informou que as atas atrasadas estão sendo elaboradas e enviadas ao COMUPI para revisão, aos poucos. **5 –**
96 **INFORMES GERAIS 5.1. Lei Complementar nº. 422 que dispõe sobre os empreendimentos imobiliários**
97 **de interesse social para as Pessoas Idosas e Pessoas com Deficiência;** Foi informado que os referidos
98 empreendimentos imobiliários devem possuir acessibilidade para o referido público. **5.2. Calendário das**
99 **Ações Comunitárias das Regiões: Centro Pop: 26/04 e Centro: 27/04;** Foi compartilhado sobre as datas das
100 ações comunitárias a serem realizadas e Mariângela reforçou a importância da participação do COMUPI nestes
101 eventos, como forma de divulgação do Conselho, de diálogo sobre as demandas das pessoas idosas, dentre
102 outras questões. **5.3. Agenda das Reuniões e Eventos dos Conselhos e da Secretaria Executiva de 2024;**
103 Mariângela informou sobre a agenda das reuniões e eventos, para ciência do Colegiado. **5.4. Palavra aberta**
104 **aos(às) Conselheiros(as) e Convidados(as);** Victalina lembrou sobre o trabalho realizado com as Pessoas
105 Idosas que ocorre na Sociedade Italiana, toda segunda feira, das 14h00 às 15h30, onde orienta sobre os direitos
106 das pessoas idosas e como envelhecer com mais qualidade de vida. Por fim, Andréa informou sobre os bairros
107 atendidos pela UBS Paraty, na qual trabalha. Sem mais para o momento e agradecendo a presença de todos/as,

108 o Presidente José dos Reis encerrou a presente reunião; a ata foi lavrada pela 2ª. Secretária Andréa Fernanda
109 Faria de Sousa, revisada pela Estagiária Ariane Dornelas e pela Secretária Executiva Mariângela Finotti Ribeiro
110 Mendes e segue assinada por mim Andréa Fernanda Faria de Sousa
111 e pelo Presidente José dos Reis Marcelino Silva.....
112 Franca, 20 de agosto de 2024.